



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 142

Denomina Estabelecimento de Ensino localizado na sede e Município de Umuarama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Orgânica dos Municípios, e

1. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a nomenclatura a Estabelecimento de Ensino, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61, da Deliberação nº 030/80, do Conselho Estadual da Educação;

2. CONSIDERANDO que após a exatidão do Decreto nº. 078, de 04 de maio de 1982, foi constituída mais uma Unidade Escolar neste Município,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o estabelecimento escolar da Rede Municipal de Ensino, recém-construída, denominado de ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizada no Núcleo Habitacional nº 3, Saída para Maria Helena, criada e instalada no ano de 1982.

Art. 2º - A denominação prevista neste Decreto, será registrada em livro próprio, com termo de abertura e folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo Chefe do Executivo Municipal, no qual, será lançado em cada página, o nome da unidade Escolar com a biografia e respectivo patrono.

Art. 3º - Sempre que o prédio escolar for substituído na respectiva localidade, o novo estabelecimento manterá a denominação do entinto.

Art. 4º - A nova Unidade Escolar receberá por a oficial sua denominação, na ocasião de sua instalação, que será

inscrita conforme dispõe o artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de junho de 1982.

JORGE MEIRA  
Prefeito Municipal

EDYE MARINELLI  
Secretário Geral

JAN 1982  
SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIA 04 DE JUNHO DE 1982

crita colozte lãdo o ativo 2º deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrã em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

EMÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UJUARA, ESTE  
DO PARANÁ, em 04 de Junho de 1982.

ILM  
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 830 ..... de 09/06/82  
*Paulo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO